

PROGRAD • DIREGRAD • ASLIC • UTFPR



avaliação da prática

manual do estudante

ENADE 2026 LICENCIATURAS



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
OBJETIVOS	3
QUEM DEVE SER HABILITADO	4
QUEM NÃO ESTÁ HABILITADO	4
ESTRUTURA DA AVALIAÇÃO DA PRÁTICA	5
CABE AO ESTUDANTE INSCRITO	6
FIQUE DE OLHO NO CRONOGRAMA	7
OBRIGAÇÕES DO ESTUDANTE	8
CRÉDITOS	9

APRESENTAÇÃO

Este manual, dedicado aos estudantes de Licenciaturas, dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos, os prazos e os demais aspectos relativos à Avaliação da Prática (AP) do Enade das Licenciaturas, edição 2026, contidos no EDITAL Nº 30, DE 30 DE MARÇO DE 2026.



O EDITAL COMPLETO PODE SER ACESSADO EM:

<https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-30-de-30-de-marco-de-2026-697037834>

De acordo com o edital “é de responsabilidade da IES e dos estudantes habilitados inscritos acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes à AP do Enade das Licenciaturas 2026 que forem publicados no Diário Oficial da União, informados no Portal do Inep e/ou no Sistema Enade” (item 1.9)

OBJETIVOS

DA AVALIAÇÃO DA PRÁTICA (AP)

A AP do Enade das Licenciaturas tem por objetivo avaliar, com fins diagnósticos, os conhecimentos, as competências e as habilidades práticas desenvolvidas pelos estudantes de licenciatura, bem como levantar informações a respeito das características, condições e atividades práticas realizadas.

QUEM DEVE SER HABILITADO

NA AVALIAÇÃO DA PRÁTICA (AP)

Consideram-se habilitados à AP do Enade das Licenciaturas 2026 os estudantes dos cursos de licenciatura que, no âmbito do estágio curricular supervisionado, estejam realizando ou venham a iniciar a regência de classe na Educação Básica em um dos períodos de inscrição na AP previstos neste Edital, conforme previsto nos PPCs dos cursos.

Os estudantes habilitados para AP, devidamente inscritos pela coordenação do curso na universidade, ficam convocados para participação no Enade das Licenciaturas 2026, nos termos, prazos e regras, tendo sua situação regular atribuída conforme previsto no Edital.

QUEM NÃO ESTÁ HABILITADO

NA AVALIAÇÃO DA PRÁTICA (AP)

Considera-se **não habilitado** à AP do Enade das Licenciaturas 2026 nos cursos da UTFPR o estudante de licenciatura que possua, no Sistema Enade, registro de situação regular em edições anteriores da AP no mesmo curso de graduação ou que já tenha cumprido, no âmbito do estágio curricular supervisionado, todos os períodos de regência de classe na Educação Básica antes do início das inscrições da AP do Enade das Licenciaturas.



ESTRUTURA DA AVALIAÇÃO DA PRÁTICA

COMPOSIÇÃO DA AP DO ENADE DAS LICENCIATURAS

I - QUESTIONÁRIO DE AP DO(A) ESTUDANTE:
formulário destinado à avaliação de conhecimentos, competências e habilidades práticas, e aplicado durante os estágios curriculares supervisionados previstos nas diretrizes curriculares nacionais;

II - INSTRUMENTO DE AP DO(A) SUPERVISOR(A) DE ESTÁGIO:
destinado a avaliar a atuação do licenciando durante a regência de classe de uma aula observada, bem como coletar informações a respeito das características e das condições de trabalho do docente, de supervisão do estágio;

III - QUESTIONÁRIO DE AP DO(A) ORIENTADOR(A) DE ESTÁGIO:
destinado a avaliar as contribuições do estágio para o percurso formativo do participante, assim como as condições de acompanhamento do estágio curricular supervisionado.



IMPORTANTE:

O instrumento previsto no inciso I (Questionário de AP do Estudante) é de caráter obrigatório, configurando a efetiva participação do estudante na AP e seu preenchimento será objeto de verificação no processo de atribuição de regularidade do estudante perante o Enade das Licenciaturas 2026.

CABE AO ESTUDANTE INSCRITO

NA AVALIAÇÃO DA PRÁTICA (AP)

O ESTUDANTE INSCRITO NA AP DEVERÁ:

I - alinhar com o supervisor de estágio a data específica para a aula na qual realizará a regência de classe que será avaliada pelo supervisor;

II - preencher, no prazo de até 10 dias corridos antes da aula a ser avaliada pelo supervisor, o formulário denominado Questionário de AP do(a) Estudante, disponibilizado no Sistema Enade, pelo qual deverá:

a) prestar informações sobre as atividades desenvolvidas durante o estágio curricular supervisionado, as atividades de observação e de regência de aulas que realizou no período, sua percepção sobre o estágio e perspectivas profissionais; e

b) preencher o plano da aula que será avaliada pelo supervisor de estágio, conforme os campos disponibilizados no Sistema Enade.



IMPORTANTE :

A aula a ser ministrada pelo estudante no Ensino Fundamental - Anos Finais ou Ensino Médio e avaliada pelo supervisor deverá ter a duração de, no mínimo, 1 (uma) hora-aula e no máximo de 3 (três) horas-aula;

Antes do início da aula, o estudante inscrito na AP deverá entregar ao supervisor de estágio uma cópia do plano da aula a ser avaliada. O documento deve ser idêntico ao cadastrado no Sistema Enade;

O processo da AP por parte do estudante inscrito conclui-se após o completo preenchimento do Questionário de AP do(a) Estudante e da realização da regência, acompanhada pelo supervisor de estágio, nos períodos estipulados neste Edital;

A situação regular do estudante habilitado inscrito na AP do Enade das Licenciaturas 2026 será atribuída mediante o preenchimento do Questionário de AP do(a) Estudante, conforme instrumento e prazos previstos neste Edital.



FIQUE DE OLHO NO CRONOGRAMA

DE AVALIAÇÃO DA PRÁTICA (AP)

Seu professor orientador de estágio poderá inscrevê-lo em um dos dois períodos previstos no edital, a depender do momento em que você estiver realizando estágio de regência.

Se você for inscrito no 1o período de AP, o preenchimento do Questionário de AP do(a) Estudante deverá ser preenchido no Sistema ENADE de 07 de abril a 26 de junho de 2026.

Se você for inscrito no 2o período de AP, o preenchimento do Questionário de AP do(a) Estudante deverá ser preenchido no Sistema ENADE de 03 de agosto a 16 de novembro de 2026.



IMPORTANTE :

Nesse período agende com o supervisor de estágio a data específica para a aula em que será realizada a Avaliação da Prática.

OBRIGAÇÕES DO ESTUDANTE

HABILITADO INSCRITO NA AP DO ENADE DAS LICENCIATURAS 2026

SÃO OBRIGAÇÕES DO ESTUDANTE HABILITADO INSCRITO NA AP DO ENADE DAS LICENCIATURAS 2026:

1. Certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação na AP do Enade das Licenciaturas 2026;
2. Guardar sua senha de acesso do GOV.BR para acesso ao Sistema Enade;
3. Realizar todas as atividades atribuídas ao estudante inscrito na AP do Enade das Licenciaturas 2026;
4. Certificar-se de todas as informações e regras constantes no Edital e das demais orientações disponíveis no endereço <<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/enade/avaliacao-da-pratica>>.

CRÉDITOS

JOSÉ AUGUSTO FABRI

Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional

MARCELO SOUZA MOTTA

Pró-Reitor Adjunto de Graduação e Educação Profissional

RODRIGO LUPINACCI VILLANOVA

Diretor de Graduações da PROGRAD

ALESSANDRO JAQUIEL WACLAWOVSKY

Procurador Institucional

FLÁVIA DIAS DE SOUZA

Assessora para Licenciaturas

BEATRIZ ROSA

BRUNA KORSCH DE MELLO RENAUX

Diagramação e Projeto Gráfico

UTFPR EM IMAGENS

Fotos

UTFPR

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ